EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 154 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que, no dia 19 de julho deste ano, a Rádio São Bento (AM 1.450 KHZ) completa 34 (trinta e quatro) anos de fundação, informando e levando entretenimento aos lares dos cidadãos são-bentenses. A Rádio São Bento é um veículo de comunicação compromissado com a verdade, que representa o desenvolvimento social, cultural e intelectual da população.

Considerando que a Rádio São Bento é uma ferramenta de transformação social, que amplia o senso crítico, possibilitando o questionamento e a análise dos fatos de forma racional, contribuindo para desenvolvimento intelectual e cognitivo do cidadão são-bentense.

Considerando que o Poder Público Municipal valoriza e enaltece o profissionalismo dos veículos de comunicação, os quais ampliam o contexto democrático da liberdade de expressão (Art. 5º, IV, da Constituição Federal) e estreitam os laços que estimulam melhorias na qualidade de vida do munícipe.

Considerando que a Rádio São Bento é um dos orgulhos do cidadão são-bentense, os quais, por meio desta casa de leis, parabenizam pelos feitos passados e desejam votos de progresso para o futuro.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE A DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS DA RÁDIO SÃO BENTO PELOS 34 ANOS DE FUNDAÇÃO".

Sala das Sessões, 18 de julho de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SU
Recebemos: 18/07/14
Horas: 16:45 h.
Visto: 073/14